

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) EMISSÃO DA



Companhia Aberta – Código CVM nº 01794-9
CNPJ nº 01.417.222/0001-77 | NIRE 3330016356-5
Praia de Botafogo, nº 228, sala 707, Botafogo
CEP 22.250-906, Rio de Janeiro – RJ

no valor total de
R\$1.200.000.000,00
(um bilhão e duzentos milhões de reais)

A OFERTA PÚBLICA FOI REGISTRADA AUTOMATICAMENTE PERANTE A CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/133, EM 12 DE MARÇO DE 2026

Código ISIN das Debêntures: BRMRSADBS0P2

Classificação de Risco da Emissão (Rating) atribuída pela Fitch Ratings Brasil Ltda:
“AAA(bra)”*

**Esta classificação foi realizada em 23 de fevereiro de 2026.*

1. Identificação do Ofertante

A **MRS LOGÍSTICA S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) na categoria “A”, em fase operacional, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 707, Botafogo, CEP 22.250-906, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 01.417.222/0001-77 (“**Emissora**”), em conjunto com Coordenadores (conforme definido abaixo), vêm a público, por meio deste anúncio de encerramento (“**Anúncio de Encerramento**”), nos termos do artigo 76, inciso II, da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), **COMUNICAR** o encerramento da oferta pública das Debêntures (conforme definido abaixo), sob o rito de registro automático de distribuição, com dispensa de análise prévia da CVM, realizada nos termos do artigo 26, inciso V, alínea “(a)”, e do artigo 27, ambos da Resolução CVM 160, destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“**Investidores Profissionais**” e “**Oferta Pública**”, respectivamente), em virtude da distribuição da totalidade das Debêntures.

2. Valor Mobiliário Distribuído

No âmbito da Oferta Pública, foram subscritas e integralizadas 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da 14ª (décima quarta) emissão da Emissora ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de fevereiro de 2026, o montante total de R\$ 1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais).

As Debêntures contam com o tratamento previsto no artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada ("Lei 12.431"), no artigo 4º, inciso I, alínea "(a)", combinado com o artigo 18, ambos do Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024, conforme alterado ("Decreto 11.964"), tendo em vista o enquadramento do Projeto de Investimento (conforme definido abaixo) como prioritário, nos termos do artigo 31 da Portaria do Ministério dos Transportes nº 689, de 17 de julho de 2024, conforme alterada e da Nota Técnica nº 59/2025/CFOM/GAB-SFPLAN/SE, de 15 de outubro de 2025, emitida pelo Ministério dos Transportes ("Nota Técnica" e "Ministério", respectivamente).

A Emissão foi realizada nos termos da "*Escritura Particular da 14ª (Décima Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, Sob Rito de Registro Automático, para Distribuição Pública, da MRS Logística S.A.*", celebrada em 23 de fevereiro de 2026, entre a Emissora e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, bloco 08, Ala B, Salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, CEP 22.640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário, representando os titulares das Debêntures ("Escritura de Emissão Original"), aditada em 11 de março de 2026 pelo "*Primeiro Aditamento à Escritura Particular da 14ª (Décima Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, Sob Rito de Registro Automático, para Distribuição Pública, da MRS Logística S.A.*" ("Aditamento" e, em conjunto com a Escritura de Emissão Original, a "Escritura de Emissão").

3. Coordenadores

O **UBS BB CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 4º andar (parte), CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73, atuou na qualidade de coordenador líder da Oferta Pública ("Coordenador Líder") e o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.235, Vila Olímpia, CEP 13.571-410, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, atuou na qualidade de coordenador da Oferta Pública ("Santander" e, quando em conjunto com o Coordenador Líder, os "Coordenadores").

4. Escriturador

A instituição contratada para prestação de serviços de escrituração das Debêntures é o **BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, instituição financeira constituída sob a forma de sociedade por ações, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22.250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23.

5. Dados Finais de Distribuição

Os dados finais de distribuição da Oferta Pública estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160:

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Debêntures subscritas e integralizadas
Pessoas naturais	0	0
Clubes de investimento	0	0
Fundos de investimento	13	258.950
Entidades de previdência privada	0	0
Companhias seguradoras	0	0
Investidores estrangeiros	0	0
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	1	246.271
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	1	694.779
Demais instituições financeiras	0	0
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	0	0
Demais pessoas jurídicas	0	0
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	0	0
TOTAL	15	1.200.000

6. Informações Adicionais

Nos termos do artigo 2º, §§ 1º e 1º-C, da Lei 12.431, conforme alterada pela Lei nº 14.801, de 9 de janeiro de 2024, e do Decreto 11.964, a totalidade dos recursos obtidos pela Emissora por meio da emissão das Debêntures será destinada ao Projeto de Investimento, conforme descrito no item 4.8

da Nota Técnica, por meio do reembolso de gastos, despesas e/ou dívidas que a Emissora tenha incorrido, em parcela do Projeto de Investimento, em prazo igual ou inferior a 48 (quarenta e oito) meses contados da data de encerramento da Oferta Pública. Dessa forma, os recursos obtidos por meio das Debêntures não serão utilizados para investimentos futuros do Projeto de Investimento.

As principais características do Projeto de Investimento estão descritas a seguir:

Titular do Projeto de Investimento	MRS Logística S.A.
Objetivo do Projeto de Investimento	O Projeto de Investimento será desenvolvido no âmbito da prorrogação do “Contrato de Concessão”, celebrado em 28 de novembro de 1996, entre Emissora e União Federal, por intermédio do Ministério, conforme aditado de tempos em tempos, e envolve a realização de investimentos em confiabilidade de infraestrutura, por meio da implantação, adequação e/ou modernização da Concessão, conforme o caso, inclusive: (i) pontos de intervenção em drenagem; (ii) contenções; (iii) faixa de domínio; (iv) reformas e substituição de pontes; (v) obras em ampliação de pátios e terminais; e (vi) recapacitação da via para aumento da capacidade de carga por eixo na Baixada Santista (“ <u>Projeto de Investimento</u> ”).
Setor	Logística e transporte
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto de Investimento	O Projeto de Investimento contribui diretamente para maior eficiência operacional, com redução de emissões de gases de efeito estufa (menor consumo de diesel) e, sobretudo, para o aumento da segurança ferroviária. Esses avanços promovem a diminuição de acidentes e melhora nas condições de tráfego, beneficiando as comunidades vizinhas à malha ferroviária e fortalecendo o compromisso com o desenvolvimento sustentável.
Data de início do Projeto de Investimento	1º de janeiro de 2025
Fase atual do Projeto de Investimento	Em implementação
Data estimada para encerramento do Projeto de Investimento	31 de dezembro de 2027
Volume estimado de recursos financeiros totais necessários para a realização do Projeto de Investimento	R\$ 4.047.875.088,00 (quatro bilhões, quarenta e sete milhões, oitocentos e setenta e cinco mil e oitenta e oito reais)
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto de Investimento	30% (trinta por cento)

Percentual dos recursos a serem captados pelas Debêntures que se estima alocar no Projeto de Investimento	100% (cem por cento)
---	----------------------

Maiores informações acerca da Emissora, da Oferta Pública e da distribuição das Debêntures podem ser obtidas com a Emissora, com os Coordenadores, com a CVM e/ou com a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Encerramento, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA PÚBLICA, TENDO EM VISTA QUE O PÚBLICO-ALVO DA OFERTA PÚBLICA FOI COMPOSTO EXCLUSIVAMENTE POR INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I, E 23, §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM, DA ANBIMA OU DE QUALQUER ENTIDADE REGULADORA OU AUTORREGULADORA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM E NÃO SERÃO OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, PELA ANBIMA OU POR QUALQUER ENTIDADE REGULADORA OU AUTORREGULADORA, INCLUINDO ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA NÃO IMPLICOU, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES DISTRIBUÍDAS. AS DEBÊNTURES OBJETO DA OFERTA PÚBLICA ESTÃO EXPOSTAS AO RISCO DE CRÉDITO DA EMISSORA.

OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA PÚBLICA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, PELA ANBIMA OU POR QUALQUER ENTIDADE REGULADORA OU AUTORREGULADORA, INCLUINDO ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA PÚBLICA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA “A”, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA PÚBLICA NÃO REPRESENTA E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

CONSIDERANDO QUE FOI PERMITIDA A COLOCAÇÃO DAS DEBÊNTURES PERANTE PESSOAS VINCULADAS, A LIQUIDEZ DAS DEBÊNTURES PODERÁ SER AFETADA NO MERCADO SECUNDÁRIO.

A data deste Anúncio de Encerramento é 16 de março de 2026.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADOR

